

## **Contratação de Escola 2017-2018**

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho)

(Horário n.º 34 - Grupo de Recrutamento 400 - História)

O Agrupamento de Escolas D. Maria II pretende contratar um docente do Grupo de Recrutamento 400, nos termos que a seguir se indicam:

1. Horário a concurso: Um horário semanal de 17 (dezassete) horas;
2. Tipo de duração do contrato: Temporário;
3. Local de trabalho: Escola Básica e Secundária de Gama Barros;
4. Modalidade do contrato de trabalho: Termo resolutivo;
5. Critérios de seleção: Os que constam na aplicação eletrónica da DGAE.

Terminado o procedimento de candidatura será publicitada a lista inicial ordenada dos candidatos;

Cacém, 02 de março de 2018

O Diretor

*António Manuel Ferreira Rodrigues Gouveia*